



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: EuridesCavalheiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr
E-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.comFone: (43) 3125-2043
CNPJ: 09.380.253/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 07, de 03 de Junho de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de CRUZMALTINA

Considerando:

- A Resolução nº 769/2019 do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS-PR);
- A Resolução SESA nº 254/2022 de 31 de março de 2022;
- A Ata número 127 de 03 de junho de 2022 d Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina que aprova o Plano de Aplicação para aquisição de Transporte Sanitário - Ambulância - Suporte Básico.

RESOLVE:

Art:1º Aprovar o Plano de aplicação no valor de R\$ 170.000,00 referente a Resolução SESA nº 259/2022 de 31 de março de 2022que habilita os município a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, no exercício de 2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzmaltina, 03 de junho de 2022.

Adroaldo Gasparoti de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM. DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM. DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.516.954/0001-61**, com sede na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 289, na cidade de Jataizinho Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Alyson Sidnei Teodoro Antunes, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 06120857078 e inscrito (a) no CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado a Rua Antonio Matias nº96, na cidade de Jataizinho Pr, CEP 86.210-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores dos **ITENS 09, 21, 50, 54, 55 e 57** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
09	589	KG	Batata inglesa - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	R\$ 2,00	R\$ 3,14
21	169	KG	Cebola - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - Aspecto, cor e sabor característico.	R\$ 3,50	R\$ 6,00
50	1	UNID	Leite longa vida integral - Leite longa vida integral contendo 1 litro em sua embalagem e dentro dos padrões de qualidade. Sem amassados ou estufados.	R\$ 3,29	R\$ 6,46
54	547	UNID	Macarrão Parafuso de Sêmola. Embalado em pacote de 1 kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação	R\$ 4,38	R\$ 5,36
55	621	UNID	Macarrão Espaguete de Sêmola. Embalado em pacote de 1 kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação	R\$ 4,19	R\$ 5,12
57	155	KG	Maçã Fuji - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico.	R\$ 2,98	R\$ 4,77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 2.488,17 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 38.706,17 (trinta e oito mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário não explicitamente modificados neste I - **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (02/06/2022).

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.
DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI**
Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Representante
Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM. DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM. DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.516.954/0001-61**, com sede na Rua Joaquim Francisco Lopes, nº 289, na cidade de Jataizinho Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Alyson Sidnei Teodoro Antunes, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 06120857078 e inscrito (a) no CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado a Rua Antonio Matias nº96, na cidade de Jataizinho Pr, CEP 86.210-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores dos **ITENS 02, 09 e 13** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
02	500	Pct	Arroz polido - classe longo fino, tipo 1. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Embalagem intacta. Acondicionado em embalagem de plástico transparente, em embalagens com 5 kg, Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,95	R\$ 18,60
09	500	Pct	Farinha de trigo - tipo 1, produto composto de 100% de farinha de trigo especial para consumo obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega com certificação ISO 9001/2000. Embalagem de 5kg	R\$ 16,50	R\$ 18,09
13	1.500	UNID	Macarrão espaguete integral - Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo	R\$ 2,90	R\$ 3,54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

			6 meses a contar a partir da data de entrega.		
--	--	--	--	--	--

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 66.708,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oito reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (02/06/2022).

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.
DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI**
Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Representante
Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 297, na cidade de Jataizinho Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Valdenir Rosa, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.971.039-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado a Rua Euzebio Monteiro nº 504, na cidade de Jataizinho Pr, CEP 86210-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 48** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
48	190	UNID	Leite em pó integral - Fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Embalados em aches de poliéster metlizados contendo 350g.	R\$ 9,50	R\$14,48

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 946,20 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 42.792,70 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (02/06/2022).

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Valdenir Rosa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato nº 297, na cidade de Jataizinho Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Valdenir Rosa, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3.971.039-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado a Rua Euzebio Monteiro nº 504, na cidade de Jataizinho Pr, CEP 86210-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 25** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
25	2.470	UNID	Leite de vaca em pó integral, instantâneo - contendo informações nutricionais das quantidades de potássio, Cálcio e Sódio. Acondicionados em embalagens de 400g. Validade mínima 11 meses a contar da entrega.	R\$ 10,75	R\$15,10

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 10.744,50 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 109.012,60 (cento e nove mil, doze reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (02/06/2022).

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Valdenir Rosa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 03 de Junho de 2022

Edição Nº: 634

I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA STUDANTIL IVAIPORÃ

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Natal Casavechia**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.791.838-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 519.796.129-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 407, centro, na cidade de Cruzmaltina-PR a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **STUDENTIL IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.819.958/0001-93, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 780, Bairro Centro, na cidade de Ivaiporã Pr, neste ato representado pelo Senhor (a) Marina Pedrini de Oliveira Rocha, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.041.820-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 088.733.339-74, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 960, Bairro Centro, na cidade de Ivaiporã Pr, CEP 86.870-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I-TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 01** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
01	159	CX	Papel sulfite (A4 - 210x297 MM) acondicionada em caixa de papelão devidamente lacrada contendo 10 resmas com 500 folhas cada resma. Indústria Brasileira.	R\$ 174,89	R\$199,37

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 3.892,32 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$ 73.367,52 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e dois. (02/06/2022).

Natal Casavechia
Prefeito Municipal

STUDENTIL IVAIPORÃ
Marina Pedrini de Oliveira Rocha – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF: